



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI**

MINUTA Nº 314 / 2019 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.002259/2019-78

Araquari-SC, 26 de novembro de 2019.

EDITAL nº 002/2019 PPGTA/IFC - 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Torna público o edital de seleção para alunos regulares do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, para ingresso no ano letivo de 2020.

O Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente (PPGTA) torna público o edital de seleção para alunos regulares do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente, para ingresso no ano letivo de 2020.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1 O PPGTA concentra-se na área de Desenvolvimento de Processos e Tecnologias Ambientais (Ciências Ambientais) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e é formado por 02 (duas) Linhas de Pesquisa, conforme explicitadas a seguir:

1.1.1 Desenvolvimento Rural Sustentável: Tem como objetivo desenvolver soluções ambientalmente adequadas e socialmente justas para produção de alimentos com base na eficiência da agricultura familiar, pesca artesanal, maricultura, focando na segurança alimentar e manutenção das populações locais. Ainda, estratégias de manejo e conservação de recursos naturais são buscadas para compreender os processos relacionados à degradação ambiental e estabelecimento de estratégias de manejo associados ao desenvolvimento socioeconômico do território. Por fim, visa a conservação, recuperação e promoção da sustentabilidade ambiental rural.

1.1.2 Tecnologias Ambientais: Em um ambiente em transformação, a linha de pesquisa de Tecnologias Ambientais visa projetos de proteção e conservação da natureza e da biodiversidade, prevenindo, remediando e/ou mitigando os impactos gerados no clima e no ambiente a partir de atividades produtivas industriais e rurais. Ainda, contempla projetos que busquem novos processos e produtos que possam contribuir para aumentar a eficiência do setor produtivo.

2. DAS VAGAS E INFORMAÇÕES DO CURSO

2.1 O Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente destina-se a profissional com graduação em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias, com projetos em conformidade com a área de atuação e com as linhas de pesquisa do curso;

2.2 O Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente é **público** e **gratuito**, não sendo exigida dedicação exclusiva do aluno, de forma que este poderá manter o seu vínculo empregatício, se o tiver;

2.3 As aulas presenciais do PPGTA serão realizadas nas dependências do IFC *Campus* Araquari podendo, eventualmente, ser realizadas em outros locais, de acordo com o cronograma e calendário do curso;

Parágrafo único. As disciplinas serão realizadas preferencialmente nas sextas-feiras e sábados, em período integral.

2.4 Para este edital serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, que serão distribuídas por orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa e área de atuação, conforme Quadro 1.

Quadro 1. Docentes integrantes do curso, contato, linhas de pesquisa e *link* para o acesso à área de atuação.

Orientadores e contato*	Linha de pesquisa	Área de atuação
Adalberto Manoel da Silva adalberto.silva@ifc.edu.br	TA	Acesse aqui
Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra adolfo.bezerra@ifc.edu.br	DRS	Acesse aqui
Andre Luis Fachini de Souza andre.fachini@ifc.edu.br	TA	Acesse aqui
Carlos Eduardo Martins carlos.martins@ifc.edu.br	DRS	Acesse aqui
Claudemir Marcos Radestki claudemir.radestki@ifc.edu.br	TA / DRS	Acesse aqui
Cleder Alexandre Somensi clleder.somens@ifc.edu.br	TA / DRS	Acesse aqui
Cristiane Vanessa Tagliari Corrêa cristiane.correa@ifc.edu.br	TA / DRS	Acesse aqui
Daniel da Rosa Farias daniel.farias@ifc.edu.br	DRS	Acesse aqui
Eduardo Augusto Werneck Ribeiro eduardo.werneck@ifc.edu.br	TA	Acesse aqui

Fabricio Moreira Sobreira fabricio.sobreira@ifc.edu.br	DRS	Acesso aqui
Fernanda Witt Cidade fernanda.cidade@ifc.edu.br	TA	Acesso aqui
Ivan Bianchi ivan.bianchi@ifc.edu.br	DRS	Acesso aqui
Leandro Marcos Salgado Alves leandro.alves@ifc.edu.br	TA	Acesse aqui
Marcos Antonio Mattedi mattediblu@gmail.com	TA / DRS	Acesse aqui
Maiko Spiess spiessbnu@gmail.com	DRS	Acesse aqui
Patricia Devantier Neuenfeldt patricia.neuenfeldt@ifc.edu.br	TA	Acesse aqui
Sandro Augusto Rhoden sandro.rhoden@ifc.edu.br	TA	Acesse aqui
Suellen Cadorin Fernandes suellen.fernandes@ifc.edu.br	TA / DRS	Acesse aqui
Uberson Rossa uberson.rossa@ifc.edu.br	TA / DRS	Acesse aqui

DRS: Desenvolvimento Rural Sustentável

TA: Tecnologias Ambientais

* O currículo *Lattes* e as áreas de interesse dos orientadores podem ser consultados no seguintes endereços:

[https://ppgta.araquari.ifc.edu.br/;](https://ppgta.araquari.ifc.edu.br/)

[http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/colaboradores/;](http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/colaboradores/) [http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/permanentes/.](http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/permanentes/)

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As inscrições estarão abertas de 26 de novembro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020 e o processo de seleção atenderá ao cronograma estabelecido no Quadro 2:

Quadro 2. Cronograma do edital.

--	--	--

Período Atividade	Observações
26/11/2019	Lançamento do edital
26/11/2019 e 27/11/2019	Período de recurso referente ao edital
28/11/2019 a 07/02/2020 (até23h59)	Inscrições online
16/01/2020 a18/01/2020 (até23h59)	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
20/01/2020	Divulgação do Resultado parcial sobre os pedidos de isenção da taxa de inscrição
22/01/2020 (até23h59)	Período para recursos aos pedidos indeferidos da taxa de isenção de inscrição
23/01/2020	Divulgação do Resultado final sobre os pedidos de isenção da taxa de inscrição após recurso
10/02/2020	Resultado parcial das inscrições
11/02/2020 e 12/02/2020 (até23h59)	Período para recursos do resultado parcial das inscrições
13/02/2020	Divulgação do Resultado final das inscrições após recurso
19/02/2020 e 20/02/2020	Entrega do currículo com comprovações

<http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/>

Exclusivamente por e-mail:
secretaria.ppgta@ifc.edu.br

https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Exclusivamente por e-mail:
secretaria.ppgta@ifc.edu.br

<http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/editais/>

Exclusivamente por e-mail:
secretaria.ppgta@ifc.edu.br

<http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/editais/>

<http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/editais/>

Exclusivamente por e-mail:
secretaria.ppgta@ifc.edu.br

<http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/editais/>

Secretaria de Pós-Graduação
(Sala A21)
7h30min às 12h00min
13h00min às 16h30min

27/02/2020

Divulgação das bancas para arguição da experiência acadêmico-profissional e da defesa do pré-projeto

<http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/editais/>

28/02/2020	Pedido de recurso quanto a composição da banca	Exclusivamente por e-mail: secretaria.ppgta@ifc.edu.br
02/03/2020 a 06/03/2020	Arguição da experiência acadêmico-profissional e da defesa do pré-projeto (pré-projeto conforme anexo II e critérios de avaliação da arguição conforme anexo V)	IFC - Araquari Sala D305A
13/03/2020	Resultado preliminar do processo seletivo	http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/editais/
16/03/2020 e 17/03/2020 (até23h59)	Período para recurso do Resultado preliminar	Exclusivamente por e-mail: secretaria.ppgta@ifc.edu.br
18/03/2019	Resultado final do processo seletivo (publicação do edital de homologação) e convocação para matrículas	http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/editais/
19/03/2020 e 20/03/2020	Matrículas	Secretaria de Pós-Graduação (Sala A21) 7h30min às 12h00min 13h00min às16h30min
24/03/2020	Convocação para matrícula de candidatos suplentes no caso de não preenchimento das vagas por orientador	http://ppgta.araquari.ifc.edu.br/editais/
26/03/2020	Matrículas dos candidatos suplentes convocados (se houver)	Secretaria de Pós-Graduação (Sala A21) 7h30min às 12h00min 13h00min às16h30min
27/03	Início das Aulas	IFC - Araquari Sala D305A

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma ou de atestado de conclusão de curso de graduação, emitidos por instituições de ensino brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidos no Brasil conforme legislação vigente, de acordo com as áreas mencionadas no item 2.1 deste edital;

4.2 Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) tenha apresentado, para efeitos de inscrição neste processo seletivo, declaração de possível conclusão, sua matrícula estará condicionada à apresentação do diploma de conclusão da graduação no ato da matrícula.

4.3 Os documentos em língua estrangeira, quando houver, deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

4.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do sistema SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no endereço https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=5

4.5 Para inscrição os candidatos deverão submeter na plataforma SIGAA os seguintes documentos conforme Quadro 3:

Quadro 3. Documentação necessária para inscrição e orientações quanto a formatação e nome dos arquivos.

Documento	Formato do Arquivo	Nomear o arquivo como:
a) Carteira de Identidade (RG) - frente e verso; e no caso de candidato estrangeiro apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente;	Arquivo ÚNICO em formato PDF	Identidade
b) Comprovante de inscrição no CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita em: http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;	Arquivo ÚNICO em formato PDF	CPF
c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento atualizada, contendo as averbações referentes à sentença judicial sobre alterações do nome, quando for o caso;	Arquivo ÚNICO em formato PDF	Certidão
d) Diploma do curso de Graduação, frente e verso, ou declaração de conclusão emitida pela instituição;	Arquivo ÚNICO em formato PDF	Diploma

e) Histórico Escolar do curso de Graduação completo	Arquivo ÚNICO em formato PDF	Histórico
f) Ficha de inscrição (anexo I deste edital), completamente preenchida, datada e assinada pelo candidato	Arquivo ÚNICO em formato PDF	Ficha de inscrição
g) Currículo Lattes atualizado emitido pela plataforma LATTES do CNPq	Arquivo ÚNICO em formato PDF	Currículo
h) Pré- projeto de pesquisa (Anexo II) deste Edital.	Arquivo ÚNICO em formato PDF	Projeto

Parágrafo único. Para finalizar sua inscrição e gerar a GRU é necessário incluir todos os anexos.

4.6 O comprovante de pagamento GRU **deverá ser digitalizado em formato PDF e encaminhado via e-mail até (até23h59) do dia 07.02.2020 - data limite de inscrição - para o endereço: secretaria.ppgta@ifc.edu.br** , com texto do assunto identificando o nome do candidato e CPF correspondente;

Parágrafo único. A previsão de cobrança de taxa de inscrição do presente processo seletivo está em consonância com a lei.

4.7 Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos deverão atender ao disposto no Decreto 6.135/2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento específico (Anexo IV) acompanhado da cópia do NIS - Número de Identificação Social ou Cadastro Único para programas sociais - CadÚnico atualizado.

4.8 O prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição está descrito no Cronograma (Quadro 2).

4.9 Os documentos anexados devem estar legíveis.

4.10 Serão Indeferidas as inscrições que apresentarem uma ou mais situações abaixo:

I. Preencher informações incompletas no cadastro da plataforma SIGAA;

II. Anexar na plataforma SIGAA documentos incompletos, ilegíveis ou diferentes dos requisitados nos campos de anexos do formulário;

III. Não atender as orientações do item 4.3 deste edital.

4.11 A homologação das inscrições ocorrerá de acordo com o cronograma deste edital, conforme Quadro 2;

4.12 Será aceita apenas uma inscrição por CPF e, no caso de envio de mais de uma inscrição será considerado o último envio;

4.13 Serão homologadas as inscrições que atendam todos os quesitos previstos neste Edital.

4.14 O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de

cancelamento do processo de seleção.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será gerenciado pela Comissão de Seleção.

5.2 O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido neste edital (**Quadro 2**) e constará de duas etapas:

I. Avaliação do currículo (ETAPA CLASSIFICATÓRIA): Esta etapa valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, a qual será considerada para o cálculo da nota final, com peso de 30%. A avaliação do currículo será realizada com base nos critérios de avaliação descritos no **Quadro 4**;

Parágrafo único. O currículo Lattes deverá ser entregue impresso, com a documentação comprobatória em conformidade com o Quadro 4, dispensando outros documentos que não constam no respectivo quadro.

Quadro 4. Atividades e produções científicas e profissionais consideradas como critérios de classificação.

ATIVIDADES CIENTÍFICAS E PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (comprovadas conforme rodapé do quadro 4*)	Pontuação
Publicação em revista indexada	2,5 pontos por publicação
Publicação de livro (com ISBN)	2,5 pontos por publicação
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	1,0 pontos por capítulo
Trabalho publicado em anais de evento científico (com ISSN)	0,25 ponto por trabalho
Registro de patente	2,5 pontos por registro
Experiência profissional na área de formação	0,5 ponto por ano

OBSERVAÇÕES:

No dia da entrega do currículo, conforme item 5.7, os candidatos deverão entregar cópia simples das atividades científicas e profissionais (Conforme Quadro 4), nesse momento, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatório:

- Para a validação das Publicações em revista indexada e Trabalhos publicados em anais de evento científico (com ISSN), será considerado como documento comprobatório, o *link* relacionado ao trabalho ou documento original ou cópia autenticada da primeira página.
- Para livro ou capítulo de livro, será considerado como documento comprobatório, o *link* relacionado ou documento original ou cópia autenticada da capa, da ficha catalográfica e do sumário.
- Os registros de patentes deverão ser comprovados através de documento com o número de registro do processo na entidade competente.

- Para experiência profissional na área de formação, documento original ou cópia autenticada da carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços ou declaração institucional (instituição de origem) de atividades.

II. Arguição da experiência acadêmica e profissional e da defesa do pré-projeto de mestrado para a banca de seleção (ETAPA ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA): Esta etapa valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, compostos a partir do anexo V deste edital, a qual será considerada para o cálculo da nota final, com peso de 70%. Para ser considerado aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos;

Parágrafo único. A apresentação será no formato expositivo, com possibilidade de utilização de recursos didáticos projetor multimídia (conexão VGA e HDMI) e quadro branco. O tempo máximo da apresentação do candidato será de 15 minutos, com posterior arguição pelos membros da banca de até 10 minutos.

5.3 Os membros da banca de seleção serão definidos pela Comissão de Seleção e terá a seguinte composição:

I. 3 (três) membros titulares;

II. 1 (um) membro suplente.

5.4 O candidato poderá impetrar recurso quanto a composição da banca de seleção, por escrito (Anexo III), com as devidas justificativas.

5.5 A nota final será a média ponderada das duas notas, obtidas nas etapas classificatórias e eliminatória, com peso de 30% para a etapa I e 70% para a etapa II.

5.6 Para a classificação final, considerando o item 5.5, o candidato deverá obter no mínimo nota 5,0 (cinco).

5.7 A comprovação do currículo lattes, conforme o Quadro 4, deve ser entregue na Secretaria de Pós-graduação, Sala A21a, campus Araquari, das 7h30min às 12h e das 13h às 16h30min, conforme previsto no cronograma deste edital (Quadro 2).

5.8 Serão consideradas as atividades científicas e as atividades profissionais correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de lançamento deste edital.

5.9 As atividades não comprovadas não serão pontuadas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para classificação geral, será considerada a média ponderada final obtida pelo candidato na seleção, com base nas notas obtidas na primeira e segunda etapa;

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, conforme opção de orientação (apontada no anexo I do formulário de inscrição) e de acordo com a nota final (média ponderada das etapas I e II), utilizando-se o CPF como identificação, além da divulgação das notas individuais obtidas nas etapas I e II;

6.3 Candidatos com a maior nota final, por orientador, serão convocados para a realização da matrícula conforme prazos estabelecidos no Quadro 2;

6.4 Se o candidato convocado não realizar a matrícula ou houver maior número de

vagas disponíveis por orientador, o próximo candidato da sequência de classificação será convocado e, assim sucessivamente, até que a vaga seja preenchida;

Parágrafo único: Caso alguma vaga permaneça disponível, será publicada uma listagem geral de classificados, em ordem decrescente de notas finais, os quais poderão ser aproveitados conforme disponibilidade docente e viabilidade de realização do projeto.

6.5 Em caso de empate na nota classificatória, será selecionado o candidato mais idoso.

7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1 É admitido pedido de recurso quanto:

- I. Ao edital;
- II. A isenção da taxa de inscrição;
- III. Ao resultado parcial das inscrições;
- IV. A composição da banca;
- V. Ao resultado preliminar do processo seletivo.

7.2 Os pedidos de recurso deverão ser feitos em formulário próprio (Anexo III). O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, digitalizá-lo e enviá-lo dentro dos prazos estabelecidos neste Edital para o e-mail: secretaria.ppgta@ifc.edu.br

7.3 A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será feita na secretaria do PPGTA no IFC *Campus* Araquari, conforme cronograma **Quadro 2**;

8.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Requerimento de matrícula assinado disponível em <http://ppgta.arauari.ifc.edu.br/downloads/> - Requerimento de Matrícula - ALUNO REGULAR;
- b) Em atendimento a Portaria Interministerial no 176, de 25 de junho de 2018, o candidato deverá informar: (i) Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <http://receita.economia.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf> ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros; (ii) Número do Título de Eleitor, Zona e Seção, no caso dos candidatos brasileiros ou naturalizados, para comprovação de quitação na Justiça Eleitoral. O documento poderá ser obtido por meio do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; (iii) 01 (uma) foto 3x4 (recente); (iv) Carteira de Identidade (RG) - frente e verso (acompanhada da original ou autenticada em cartório). No caso de candidato estrangeiro apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente (acompanhada da original ou autenticada em cartório); (v) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada (cópia acompanhada do original

ou autenticada em cartório); (vi) Diploma de graduação frente e verso (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório); (vii) Histórico Escolar da graduação completo (cópia acompanhada do original ou autenticada em cartório);

Parágrafo único. Não serão aceitas fotocópias de fotocópias autenticadas e também não serão aceitas fotocópias com as folhas perfuradas. Nas fotocópias de documentos, caso haja mais de um documento fotocopiado por folha, devem constar apenas os documentos do respectivo candidato. As fotocópias dos documentos devem ser apresentadas, preferencialmente, em folha sulfite A4. A secretaria de pós-graduação não dispõe de fotocopadora.

8.3 A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e aceitação plena de todos os termos constantes deste Edital. Candidatos que necessitem de acesso a internet para a realização da inscrição poderão utilizar computadores disponíveis na biblioteca do IFC Araquari (horário de funcionamento disponível em: <http://biblioteca.arauari.ifc.edu.br/>);

8.4 A Comissão de Seleção do PPGTA se reserva ao direito de não preencher o número de vagas previsto;

8.5 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção;

8.6 Todos os avisos e comunicações sobre este processo seletivo serão divulgados através do site <http://ppgta.arauari.ifc.edu.br/editais/>, não realizando o IFC qualquer outra forma de comunicação dos atos, sendo obrigação dos candidatos o acesso à página para obtenção das informações, inclusive para ciência dos resultados, prazos para recursos e demais informações;

8.7 Será de inteira responsabilidade dos candidatos o custeio para a participação em todas as etapas desta seleção, não se responsabilizando o IFC por qualquer ressarcimento, passado ou futuro, ainda que o candidato receba a isenção do pagamento de taxa de inscrição.

8.8 Os candidatos matriculados poderão ter suas propostas de projeto alteradas durante a realização do curso, de acordo com a disponibilidade orçamentária, de infraestrutura e pertinência para o atendimento dos objetivos do PPGTA.

Daniel da Rosa Farias

Coordenador Adjunto do Curso de Pós-Graduação

em Tecnologia e Ambiente

Instituto Federal Catarinense

Araquari, 26 de novembro de 2019.

Aline Louise de Oliveira

Pró-Reitora Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Instituto Federal Catarinense

*

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PPGTA 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo	
Endereço completo	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
<i>E-mail</i>	
Telefones de contato	Residencial: / Celular: Comercial:
Curso de graduação	
Instituição	
Ano de conclusão	
Pós-Graduação (se tiver)	
Instituição	
Ano de conclusão	
Possui vínculo empregatício ou atividade autônoma? Se sim, especifique	
Empresa ou instituição em que trabalha	
Área de atuação atual	
Empresa ou instituição de trabalho anterior (se tiver)	
Linha de pesquisa proposta para o mestrado	

Possui alguma
experiência na área
proposta ? Qual?

Opção de orientação

(Nome do pretenso
orientador)

Linhas de pesquisa: Desenvolvimento Rural Sustentável - DRS e Tecnologias Ambientais - TA.

ANEXO II

MODELO PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

1. **Tema** (É o assunto que se quer desenvolver, surge da curiosidade, dos desafios encontrados na literatura, das dificuldades práticas enfrentadas pelo pesquisador);
2. **Título** (Ser sucinto e expressar objetivamente a temática abordada pela proposta);
3. **Identificação da equipe** (Identificação do aluno e nome completo do orientador. Para identificação do aluno, deve-se colocar o nome completo, *e-mail*, titulação, empresa ou instituição de vínculo do aluno);
4. **Introdução, Contextualização do Problema e Estado da Arte ou Revisão Bibliográfica** (A introdução tem o objetivo de chamar a atenção do interlocutor, explicando a importância do tema e o valor da pesquisa. Deve apresentar o tema e o problema de pesquisa que será abordado. O Estado da Arte ou Estado do Conhecimento é o levantamento bibliográfico atualizado do que foi gerado de conhecimento até o momento sobre o problema de pesquisa que será abordado. Portanto, deve-se contextualizar o problema de pesquisa, levantamento bibliográfico atualizado, justificativa e objetivos). **Máximo três páginas**
5. **Hipótese** (É sinônimo de Suposição ou Especulação. É uma formulação provisória do resultado com intenção de ser demonstrada ou verificada através de metodologia apropriada, constituindo uma suposição admissível. Neste sentido, a Hipótese é uma afirmação categórica que tente responder ao problema levantado. É uma pré-solução para o problema levantado).
6. **Objetivos** (Os objetivos iniciam com verbos no infinitivo, por exemplo, analisar, verificar, mostrar) **Máximo uma página**
 - 6.1 **Geral** (Responde à pergunta da pesquisa ou problema)
 - 6.2. **Específicos** (Descrevem como será viabilizado o objetivo geral)
7. **Metodologia** (Como se pretende atingir os objetivos da pesquisa. Definir a abordagem da pesquisa, qualitativa ou quantitativa, o tipo de pesquisa, o instrumento de coleta de dados, grupo amostral e a análise estatística). **Máximo três páginas**
8. **Expectativa de resultados e impacto econômico e social da resolução do problema abordado** (Estimar a repercussão e/ou impactos sociais, econômicos, tecnológicos, científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do

problema focalizado; indicar os benefícios diretos e/ou indiretos da pesquisa com relação aos objetivos do curso). **Máximo uma página**

9. Expectativa do projeto na geração de propriedade intelectual (Propriedade Intelectual: soma dos direitos relativos a direitos autorais e de imagem, patente de invenção, modelo de utilidade, marcas, programas de computador, desenho industrial, indicação geográfica, denominação de origem, cultivares e topografia de circuitos integrados). **Máximo uma página**

Sim

Não

Qual?

10. Cronograma de atividades a serem realizadas no projeto de acordo com o trimestre

Atividades planejadas	1º ANO (03/20 a 02/21)				2º ANO (03/21 a 02/22)			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão do Processo de Seleção de Aluno Regular do Mestrado Profissional em Tecnologia e Ambiente Edital nº 1/2019.

Nome _____ do
candidato: _____

CPF: _____ Linha
de pesquisa _____

Pedido de Recurso quanto (marque um X nos parênteses abaixo):

- Ao edital;
- A isenção da taxa de inscrição;
- Ao resultado parcial das inscrições;
- A composição da banca;
- Ao resultado preliminar do processo seletivo;

Fundamentação do Pedido

**O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso*

Observações:

Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não observarem os requisitos para sua interposição ou, ainda, aqueles encaminhados fora do prazo previsto neste edital.

Não serão considerados recursos coletivos ou encaminhados conjuntamente em uma mesma solicitação, por mais de um candidato.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
CADÚNICO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cad.Único - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Data de Nascimento:		Sexo: () M () F
RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:
CPF:		NIS*:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Nome da Mãe:		

* NIS - Número de Identificação Social

Solicito a isenção da taxa de inscrição e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas.

_____, _____, _____ de 2020.

Assinatura do candidato

ANEXO V

a) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	
	Pontuação máxima	Pontuação Atribuída
Clareza dos Objetivos	1,0	
Apresentação, dicção e motivação	1,0	
Relação de continuidade apresentação	0,5	
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo	1,0	
Abordagem das ideias fundamentais	1,0	
Sequência lógica na apresentação	0,5	
Articulação entre as ideias apresentadas: aplicações e informações atualizadas	1,0	
Projeto com informações corretas	1,0	
Adequação da apresentação em função do tempo estipulado para a prova	1,0	
Estrutura do projeto evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão	1,0	
Ineditismo da proposta	1,0	

b) Data: ____/____/____

c) Membro da Comissão Avaliadora:

d) OBS: A nota final desta prova será obtida pela soma dos pontos atribuídos individualmente por cada membro da comissão avaliadora, a cada critério avaliado, dividida por 3 (média aritmética simples). Posteriormente será utilizado o ponderamento de 70% para a constituição da nota final.

(Assinado digitalmente em 26/11/2019 16:45)
ALINE LOUISE DE OLIVEIRA
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG -
SUBSTITUTO
Matrícula: 1488208

(Assinado digitalmente em 26/11/2019 16:39)
DANIEL DA ROSA FARIAS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2356032

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2019**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **26/11/2019** e o código de verificação: **44e6c488de**